



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º 060 /2025

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, requerendo que envie a esta casa, informações adicionais sobre o **Contrato nº 127/2025 – Consórcio Taquari**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Caarapó firmou o **Contrato nº 127/2025** com o Consórcio Taquari, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, no valor de R\$ 5.793.380,04, e que surgiram novos elementos relevantes na apuração desta contratação, este vereador apresenta requerimento complementar para garantir a transparência, legalidade e segurança jurídica no uso dos recursos públicos.

Apurou-se que o Consórcio Taquari foi constituído apenas em fevereiro de 2025 e que uma de suas sócias administradoras, a Schettini Engenharia Ltda., foi condenada por improbidade administrativa em 2019, em decisão que lhe impôs a sanção de proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 6 anos.

Essa condenação foi amplamente noticiada pela imprensa estadual, conforme matéria publicada pelo portal Midiamax, em 2023, relativa a irregularidades no projeto do corredor de ônibus da Rua Rui Barbosa, em Campo Grande.

Diante desses fatos, faz-se imprescindível que o Executivo preste esclarecimentos adicionais sobre a regularidade da contratação.

AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS COMPREENDE:

1. Contrato Social e Alterações
– Cópia integral do contrato social e alterações do Consórcio Taquari, para confirmar a data de constituição e o quadro de sócios/administradores.
2. Certidões de Regularidade
– Cópia das certidões apresentadas pelo consórcio e por cada empresa consorciada, incluindo:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - b) Certidões fiscais federal, estadual e municipal;
 - c) Certidão de regularidade do FGTS;
 - d) Certidão negativa de falência e concordata;
 - e) Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o poder público.
3. Habilitação Técnica e Operacional
– Cópia dos atestados de capacidade técnica apresentados pelo Consórcio Taquari e/ou suas consorciadas, considerando que o consórcio foi criado em fevereiro/2025.
4. Anuência do Órgão Gerenciador da Ata
– Informar se o COINTA (responsável pelo Pregão Eletrônico nº 007/2024) foi comunicado da adesão realizada por Caarapó e se se manifestou quanto à regularidade da participação do Consórcio Taquari.
5. Pareceres Administrativos
– Cópia integral do parecer jurídico e do parecer da comissão de licitação que embasaram a adesão e a assinatura do contrato nº 127/2025, especialmente quanto à análise da idoneidade dos sócios do consórcio.

Câmara Municipal de Caarapó - MS - CNPJ: 03.355.880/0001-07

Rua Euclides Serejo Batista, 870 - Centro - Fone: (67) 3453-1422 - CEP: 79940-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO

N.º _____/2025

6. Esclarecimento sobre a Schettini Engenharia Ltda.

- Informar se a Prefeitura tinha ciência da condenação da Schettini Engenharia Ltda., sócia administradora do Consórcio Taquari, com proibição de contratar com o poder público por 6 anos a partir de 2019;
- Caso afirmativo, justificar a razão da manutenção do contrato;
- Caso negativo, informar quais providências serão adotadas diante dessa constatação.

7. Possibilidade de Rescisão Contratual

- Esclarecer se a Prefeitura já avaliou a possibilidade de nulidade ou rescisão do contrato nº 127/2025, com fundamento nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da possível inidoneidade de uma das empresas consorciadas.

8. Pesquisas de Preços e Fundamentação Econômica

- Cópia integral das pesquisas de preços realizadas pelo Município de Caarapó que embasaram a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 e a assinatura do Contrato nº 127/2025;
- Informar a metodologia adotada, os valores levantados, a data de realização das pesquisas e os critérios utilizados para justificar a escolha do Consórcio Taquari.

Diante do exposto o presente requerimento visa assegurar a correta apuração da contratação realizada, diante de indícios graves envolvendo a constituição do consórcio e a participação de empresa declarada inidônea, garantindo o respeito ao interesse público, à moralidade administrativa e à legalidade.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL